



Luis Filipe
Mário Afonso
Neto

JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

ACTA N.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta de Executivo n.º 180/2022 exarada, em 26 de outubro de 2022, constituído por: João Pedro Vicente Afonso Neto, na qualidade de Presidente, Luís Filipe da Silva Vilas Boas, na qualidade de 1º vogal efetivo, e, Maria Fernanda Conceição Santos, na qualidade de 2ª vogal efetiva com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. Caracterização dos postos de trabalho em função da referência, da atribuição, competência ou atividade; -----
- II. Definição do perfil de competências adequado ao exercício da atividade; -----
- III. Fixação dos métodos de seleção a utilizar, bem como os respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final; -----
- IV. Estabelecer critérios de ordenação preferencial; -----
- V. Outros; -----

I. Caracterização dos postos de trabalho em função da referência, da atribuição, competência ou atividade

Exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Operacional, da Divisão de Intervenção Territorial e do Serviço de Higiene Urbana. De acordo como o mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica, são atribuição do serviço a remoção de lixos e equiparados, a varredura e limpeza de ruas, a limpeza de sarjetas, a lavagem das vias públicas, recolha de lixos abandonados e extirpação de ervas. -----

II. Perfil de competências -----

- a) Orientação para o Serviço Público: em que se avalia a capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do serviço de higiene urbana. -----
- b) Responsabilidade e Compromisso com o serviço: em que se avalia a capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, adequando e desempenhando as suas atividades e tarefas de forma responsável e diligente. -----

- **Habilidades Académicas (HA)** – à qual será atribuída a ponderação de 10%;
- seleção ponderado da seguinte forma:
uma escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, sendo cada um dos elementos desse método de juntamente com os demais documentos apresentados), sendo que ter-se-á em conta os seguintes elementos, em conta os posts de trabalho a ocupar. Assim, na AC, irá ser apreciado o currículum vitae apresentado com base na análise do respetivo currículum vitae, os elementos que se entendem de maior relevância tendo A avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo considerados e ponderados, Em que:

Método de seleção facultativo ou complementar: Exame médico.
- **Seleção de candidatos**: Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) atendendo às funções a exercer pelos candidatos a recrutar, serão aplicados os seguintes métodos de competências (EAC) Método de seleção facultativo ou complementar: Exame médico.
Para os restantes candidatos:

de seleção: Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de escrito, o direito estabelecido no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos do(s) posto(s) de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, e, exergam, por Se encontra em a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras Para os candidatos identificados no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, que:

18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria):
Os métodos de seleção são definidos de acordo com o estabelecido no artigo 36.º da LTFP e nos artigos 17.º e ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final
III - Fixação dos métodos de seleção a utilizar, bem como os respetivos parâmetros de avaliação, a sua prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.
atividade profissional as normas de segurança, saúde e higiene no trabalho e defesa do ambiente, orientação para a segurança: em que se avalia a capacidade para compreender e integrar na sua trabalho de forma eficiente e eficaz e modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
d) Otimização de Recursos: em que se avalia a capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de com diferentes características, gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma adequada.
c) Relacionamento interpessoal: em que se avalia a capacidade interagir, adequadamente, com pessoas e orientação para a segurança: em que se avalia a capacidade para compreender e integrar na sua



[Handwritten signature]



Júnio V.T.
J. Nito
J. F.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- Formação Profissional (FP) – à qual será atribuída a ponderação de 10 %; -----
- Experiência Profissional (EP) – à qual será atribuída a ponderação de 80%; -----

As ponderações dos fatores (HA, e EP) integrantes do método de seleção “Avaliação Curricular” traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um dos fatores, por considerar que essa ponderação é a que permite melhor avaliação profissional dos candidatos na área que o procedimento concursal foi aberto.

- Habilidades Académicas (HA) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Formação Profissional (FP) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Experiência Profissional (EP) – à qual será atribuída a ponderação de 80%; -----

As ponderações dos fatores (HA, FP e EP) integrantes do método de seleção “Avaliação Curricular” traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um dos fatores, por considerar que essa ponderação é a que permite melhor avaliação profissional dos candidatos na área que o procedimento concursal foi aberto. -----

HA – As habilitações académicas necessárias são as elencadas no anúncio de abertura e procedimento concursal, sendo motivo de exclusão a titularidade de habilitação inferior. Assim: -----

- As exigidas para o posto de trabalho – 18 valores -----
- De grau superior – 20 valores -----

FP – A formação profissional (FP) considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcionalposta a concurso, realizadas nos últimos 5 anos, até ao limite de 20 valores. Assim: -----

- Superior a 70 horas ou superior a 10 dias – 20 valores; -----
- De 50 até 70 horas ou de 8 a 10 dias – 18 valores; -----
- De 36 até 49 horas ou de 6 ou 7 dias – 16 valores; -----
- De 22 a 35 horas ou de 4 a 5 dias – 14 valores; -----
- De 7 a 21 horas ou de 1 a 3 dias – 12 valores; -----
- Sem formação profissional – 10 valores -----

EP – A valoração da experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ou grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para o que o concurso é aberto até ao máximo de 20 valores:

- Experiência profissional, superior a 8 anos – 20 valores; -----
- Experiência profissional, superior a 6 anos – 18 valores; -----

exigidas para o exercício de funções (de acordo com os critérios definidos pelo Departamento de Saúde, Exame Médico (EM), em que se pretendem avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos para metros de avaliação).

sendo que a classificação obtida nessa, deriva da média aritmética simples da classificação obtida nos A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é da responsabilidade do (s) Técnico (s) Especializado (s).

Muito Insuficiente	0
Insuficiente	1
Reduzido	2
Suficiente	3
Bom	4
Excelente	5
Quantitativa	N.º de competências
comportamentos presentes no perfil de Competências	

A valoração será feita com a seguinte grelha classificativa:

- Resistencia à Frustração
- Capacidade de Organização
- Capacidade de Resolução de Problemas
- Responsabilidade

das seguintes competências:

Na aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), os candidatos irão ser avaliados ao nível individual, que traduz a presença ou ausência das comportamentos em análise.

relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação Para esse efeito, será elaborado um guia de entrevista, composto por um conjunto de questões direcionadas exercícios da função.

- competências profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre A nota final de avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,10 \times HA + 0,10 \times FP + 0,80 \times EP$
- Experiência profissional, até 2 anos - 12 valores;
 - Experiência profissional, superior a 2 anos - 14 valores;
 - Experiência profissional, superior a 4 anos - 16 valores;

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



[Handwritten signature]



Luis V. N
J. Nicks

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Higiene e Segurança do Município de Lisboa [no âmbito do protocolo celebrado entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e o referido Município]. -----

O exame médico é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto. A classificação de Não apto elimina o respetivo concorrente. -----

Para os candidatos que se enquadrem na situação prevista no n.º 2 e 3 do artigo 36.º da LTFP OF = 60 % AC + 40 % EAC + EM que: OF = Ordenação Final PC = Avaliação Curricular + Entrevista Avaliação Competências + Exame médico. -----

Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, comportando uma única fase. É de realização individual incidindo sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionadas com as exigências das funções e reveste natureza prática e teórica assumindo esta a forma oral. -----

- A prova de conhecimentos consistirá na execução de tarefas de limpeza urbana e remoção de resíduos urbanos sendo classificada de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: -----

A - Aptidão e qualidade na execução da tarefa; (30%) -----

B - Atitude perante a tarefa; (40%) -----

C – Regras de segurança do trabalho e escolha dos materiais, ferramentas e utensílios (30%) -----

Em que: -----

PC = 30% A + 40% B + 30% C -----

Bibliografia de apoio para a prova de conhecimentos (que não poderá ser consultada aquando a realização da referida prova) -----

OD.16.00 - Manual de Procedimentos do Serviço de Higiene Urbana (que faz parte integrante do Sistema de Qualidade do serviço de Higiene Urbana da Freguesia de São Domingos de Benfica e inclui a Política da Qualidade). -----

M.032.00 – Descrição de Função de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza (que faz parte integrante do Sistema de Qualidade do serviço de Higiene Urbana). -----

A bibliografia mencionada. será disponibilizada no site da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica em <http://jf-sdomingosbenfica.pt/>. -----

Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação

preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Junta de Formalização das Cандidaturas - Devem ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado, através do candidatos que tenham exercido a atividade, em qualidade régime jurídico, seguindo durante 1,5 ano);----- substituída por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato (podendo ser admitidos determinada em função da data de nascimento, podendo nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, da LTFP, ser Habilitações Literárias - Escolaridade Obrigatória, de acordo com o Despacho n.º 12 643/99, de 2/7, sendo

V. Outros:

2.º Os candidatos com mais tempo de experiência profissional na área de atividade para qual o procedimento foi aberto, até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura;-----

1.º A classificação obtida no primeiro método de seleção obrigatório;----- subsistema o empate, será tida em consideração:

ordenação preferencial previstos no artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9 de no artigo 66.º da LTFP. Caso sobre esta matéria. Em caso de igualdade de valorização entre os candidatos serão adotados os critérios de candidatos, nos termos das alíneas c) e d), n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, conjugado com a legislação vigente ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, e esgotados estes, dos restantes diferentes expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhe tenham sido aplicados métodos de seleção

IV. Estabelecer critérios de ordenação preferencial:

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório. A falta de compreensão dos candidatos a qualquer uma das metodologias equivalentes à desistência do concurso. Sera excluído do procedimento o candidato que obter um valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos dispositivos nos números 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria.

de ordenação final seria: OF = 100 % PC + AP + EM -----

Para os candidatos que realizam a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Exame Médica a formula

Freguesia de São Domingos de Benfica, ou a entidade especializada na matéria.-----

Técnicos, que detêm habilitação académica e formação adequadas existentes na Junta de

Emprego Público. Caso se torne inviável a avaliação psicológica, poderá o júri recorrer aos Recursos

• A avaliação psicológica é realizada, preferencialmente pela Direção Geral da Administração e

mengões classificativas de Apto e Não Apto.-----

definido, podendo comportar uma ou mais fases. A valorização deste método de seleção corresponde as exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



[Handwritten signature]



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júri V.M." followed by other less distinct initials.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia de São Domingos de Benfica em www.jf-sdomingosbenfica.pt, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, no prazo fixado no n.º 1 deste Aviso, para Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sita na Rua António Saúde, n.º 11 a 13, 1500-048 Lisboa, durante o horário de funcionamento (09h00 às 18h00), e dele devendo constar os seguintes elementos: a) Identificação completa: nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, estado civil, filiação, número e data de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência completa, telefone, telemóvel e endereço eletrónico, este último, caso exista; b) Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respetiva referência, série, número e data do Diário da República em que encontra publicado o presente aviso; c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º da LTFP e descritos no ponto 7 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura; d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (caso exista), bem como da carreira, categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Habilidades literárias; f) Os candidatos que queiram exercer o direito previsto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 36.º da LTFP deverão mencionar qual a sua opção de escolha do método de seleção. O formulário de candidatura deverá ser devidamente preenchido e assinado, e acompanhado dos respetivos documentos, sob pena de exclusão.

O candidato deve identificar de forma clara e inequívoca o procedimento concursal a que se candidata mediante a indicação, na primeira página do formulário Tipo de Candidatura, do código da publicitação do procedimento que corresponde ao número do Aviso no Diário da República e à respetiva referência, consoante se candidate, respetivamente, ao procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

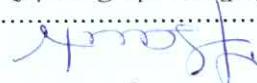
Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico, atendendo ao fato de poderem ser candidatos, com nível baixo de literacia informática aliado aos níveis de escolaridade obrigatório exigidos para este procedimento e atendendo ao número elevado de documentos solicitados.

Todas s deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 8 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas.

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12 horas.

(Maria Fernanda Conceição Santos)



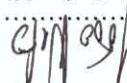
2.º Vogal Efetivo

(Luís Filipe da Silva Vivas Boas)



1.º Vogal Efetivo

(João Pedro Vicente Afonso Neto)



Presidente

Lisboa, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

